

Resolução nº 002/2022

Data: 18/05/2022

A Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira – IBOPC, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base na Portaria Interministerial, nº 424 de 30 de dezembro de 2016, com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558 de 10 de outubro de 2019 visando a aquisição de bens e contratação de serviços, mediante a cotação previa de preços no Sistema de Gestão de Convenios e Contratos de Repasse – SICONV/Plataforma+ Brasil e observados os princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade

Resolve: Alterar a Comissão de Compras, de caráter permanente que passará a ser composta por dois tipos de membros, quais sejam, membros titulares e membros suplentes.

Nomear como membros titulares os seguintes profissionais:

- Maurício França Cordeiro – Gerente Financeiro – Presidente
- Talita Santos Matos – Coordenadora Financeira
- André Mario Souza Gomes – Analista de Suprimentos
- Gustavo Oliveira Matos Costa - Supervisor de Manutenção de maquinas e Equipamentos

Nomear como membro suplente o seguinte profissional:

- Jorge dos Reis Santos Filho - Supervisor de Manutenção de maquinas e Equipamentos

Objetivo:

A Comissão de Compras será responsável pela condução de todo o processo de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante a cotação previa de preços no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse –Plataforma mais Brasil.

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Atenciosamente,



Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora Executiva

Agendamento de consultas e exames: 71 3234-9399 / WhatsApp: (71) 99939-6002